



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2024.

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES**, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0116/2023**, processo administrativo n.º 0192/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo X do edital de Pregão nº 0116/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA LTDA
CNPJ: 51.555.945/0001-00
ENDEREÇO: RUA ABEL MARTINS,95, CENTRO CEP: 35670-000 MATEUS LEME/MG
REPRESENTANTE: AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA
E-MAIL: shoppingmoveisbetim@gmail.com
TEL.: (31) 3159-9568

Cód.	Material	Unidade	Marca	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total
26704	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS DE ABRIR Armário de aço; Medindo aproximadamente 1,97 x 0,90 x 0,45 m = (AXLXP); Contendo: 02 portas de abrir com divisor vertical; Uma fechadura por porta, 04 prateleiras por divisão; as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79mm, para o corpo, portas e prateleiras; As folhas de aço deverão ter tratamento antiferrugem; Pintura em epóxi; Na cor cinza; Com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; e fabricado conforme normas vigentes.	UNID	FATTO	30,00	R\$543,00	R\$16.290,00
6384	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS Quantidade de portas: 2 Chapa do corpo: 24 Chapa do tampo: 24 Prateleiras: 4 reguláveis Pintura: Eletrostática a pó Altura Externa: 1,98 m Largura Externa: 0,90 cm Profundidade Externa: 50 cm	UNIDADE	FATTO	20,00	R\$543,00	R\$10.860,00
12156	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS , 4	UN	FATTO	10,00	R\$543,00	R\$5.430,00

Handwritten signature

PROCESSO Nº 192/23
FABRINA



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

	PRATELEIRAS 1 FIXA E 3 REGULAVEIS Quantidade de portas: 2 Chapa do corpo: 24 Chapa do tampo: 24 Prateleiras: 4 reguláveis Pintura: Eletrostática a pó Altura Externa: 1,98 m Largura Externa: 0,90 cm Profundidade Externa: 50 cm					
27157	ARMÁRIO DE AÇO A15 Com 02 portas, 4 prateleiras reguláveis. Fechamento por chave. Corpo e portas fabricadas com chapa 26 (0,40mm espessura) Dimensões: Altura - 1,50m; largura - 0,75m.	Unidade	FATTO	30,00	R\$435,00	R\$13.050,00
39490	ARMÁRIO DE AÇO PARA ARQUIVOS COM 4 GAVETAS Medidas do produto 133,5cm x largura 47cm x profundidade 65 cm, peso 26,6 kg.Características: Material aço, tipo rolamento em aço.	Unidade	FATTO	20,00	R\$610,00	R\$12.200,00
37041	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS. ARQUIVO ESCRITÓRIO, NOME ARQUIVO PASTA SUSPensa - AÇO / MADEIRA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa, 4 GAVETAS C/ CHAVE, C/ PUXADORES EXTERNOS E PORTA ETIQUETAS. FECHADURA COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS, MEDIDAS DAS GAVETAS: 280MM ALT. X 390MM LARG X 430MM PROF. DIMENSÕES: 1.335MM ALT. X 460MM LARG. X 550MM PROF.	UNIDADE	FATTO	30,00	R\$510,00	R\$15.300,00
34614	CADEIRA EXECUTIVA GIRTÓRIA ERGONÔMICA Cadeira com revestimento em tecido poliéster cor preta, com regulagem de altura do assento, regulagem de altura dos braços, regulagem de altura do encosto e inclinação com travamento; COM AS SEGUINTEs ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Encosto com curvatura ergonômica, com espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m3 com 50 mm de espessura média; Braços SL em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão; Mecanismo com Back System, sistema reclinador do encosto (SER), suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, inclinação do encosto	UNID	LORENZZO	6,00	R\$450,00	R\$2.700,00

AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA
LTDA:5155594500
0100

Atestado de forma digital
por AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA
LTDA:5155594500
Data: 2024.02.21 10:27:39
-031007



	acionado por alavanca com molas para o retorno automático e ajuste automático na frenagem do reclinador; Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás; Base giratória com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço com capa. 5 rodízios de giro duplo com 50mm de diâmetro em nylon com capa; Dimensões aproximadas da cadeira: Altura total 850- 1045 mm; Profundidade total 645-760 mm; Largura total 645 mm; Extensão vertical do encosto 360 mm; Largura do encosto 445mm; Profundidade da superfície do assento 425mm; Largura do assento 465 mm; Altura do assento 455-570 mm; Capacidade de carga de no mínimo 110 Kg. Acompanhar: Termo de Garantia, emitido pelo fabricante, de 6(seis) anos (Conforme detalhamento do Manual de uso, Conservação e Ergonomia) e Catálogo da cadeira com especificações técnicas detalhadas. Atender aos requisitos das normas NR17 – Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e da ABNT – NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis e cadeiras para escritório.					
21735	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA Com braços, regulagem de altura, suporte para os pés, bordas em pvc, peso máximo permitido 90kg. Costura gomada, espuma injetada 50mm, base a gás preta, revestimento em courino.	UNID	LORENZZO	50,00	R\$280,00	R\$14.000,00
34790	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33 - Tipo de colchão: Espuma -. -Dimensões: - Altura: 15 cm - Largura: 78cm - Profundidade: 188 cm - Peso: 12,59Kg	UNID	COLCHOMINAS	30,00	R\$215,00	R\$6.450,00
2132	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS prateleiras reforçadas com 3 dobra, Sapatas , com porcas e parafusos, medindo 1.98x0.92x0.30 aproximadamente, na cor cinza	PEÇA	FATTO	30,00	R\$229,00	R\$6.870,00
Valor Total: R\$103.150,00						

AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA LTDA:5155594 5000100
Assinado de forma digital por AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA LTDA:51555945000100
Dados: 2024.02.21 10:27:55 -03'00"

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

192/23



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

AGDA
BRIGIDA
ALVES E SILVA
LTDA:515559
45000100

Assinado de forma
digital por AGDA
BRIGIDA ALVES E SILVA
LTDA:51555945000100
Data: 2024.02.21
10:28:09 -03'00'



6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bocaiúva/MG, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
CONTRATANTE

AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA Assinado de forma digital por
AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA
LTDA:5155594500010
Dados: 2024.02.21 10:28:23
0 -03'00'

AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA LTDA

